



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP¹

Decreto Municipal nº. 4.087/2025

Contratação de Serviços de Serralheira
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Marcos/RS
Secretarias atendidas: Administração, Cultura, Educação, Obras, Assistência, Serviços Públicos e Urbanos e Saúde.
Exercício: 2025
RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP: Nome: SÉRGIO MIOTTO Telefone: (54) 3291 9908 E-mail: diretor.compras@saomarcos.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheira para consertos e manutenção em geral.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de serviços de serralheira se faz necessária para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de São Marcos/RS, considerando a necessidade constante de manutenção, conserto, substituição e fabricação de estruturas metálicas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças, ginásios e demais bens públicos de uso comum. Trata-se de atividade essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público, bem como a continuidade na prestação dos serviços públicos à população. A contratação por meio de Registro de Preços permitirá maior economicidade, eficiência e flexibilidade na execução.

¹ Observação: Este ETP foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.305/2010 e Lei nº 14.026/2020. Deve ser revisado pelo controle interno antes do lançamento do edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de São Marcos para o exercício de 2025, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado pelas secretarias requisitantes.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Prestação de serviços de serralheria por hora trabalhada;
- Atendimento conforme a demanda das Secretarias Municipais;
- Disponibilidade para execução em prazo máximo de 48 horas após autorização;
- Fornecimento de mão de obra qualificada, com observância das normas de segurança do trabalho;
- Atendimento em prédios e bens públicos do Município de São Marcos/RS;
- Cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conforme Termo de Referência e DFD's, estima-se a contratação de até 1.750 horas de serviços de serralheria, com base em histórico de consumo e na demanda prevista para o exercício de 2025.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de mercado em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, com consulta ao Banco de Preços e outros entes públicos. Os valores coletados apresentaram variação entre R\$ 38,00 e R\$ 62,50 por hora de serviço de serralheiro, resultando em média de R\$ 51,21, conforme relatório anexo.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Com base na pesquisa de preços realizada (cotação interna e consulta a outros entes públicos), o valor médio estimado da hora de serviço de serralheria foi calculado em R\$ 51,21. Dessa forma, a estimativa global para 1.750 horas totaliza R\$ 89.617,50, valor que servirá de referência para a licitação.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto da contratação não comporta parcelamento, uma vez que se trata de item único – prestação de serviços de serralheria por hora trabalhada. Assim, a contratação deverá ocorrer de forma integral, por meio de Registro de Preços, assegurando economicidade e competitividade ao certame.

VIII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se alcançar:

- Maior eficiência na manutenção de bens públicos;
- Garantia de segurança e conservação das estruturas metálicas;
- Atendimento ágil e conforme demanda;
- Flexibilidade no controle orçamentário;
- Economia de escala pelo sistema de Registro de Preços.

IX – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os serviços de serralheria não geram impactos ambientais significativos. Eventuais resíduos metálicos deverão ser destinados adequadamente, de forma a possibilitar reciclagem.

X – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é plenamente viável e justificada, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal com base no interesse público, na economicidade e na eficiência da gestão dos recursos. A adoção

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São Marcos, 20 de agosto de 2025.

SÉRGIO MIOTTO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900